



## **DELIBERAÇÃO Nº 021/2016 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 066/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pela Vida da Criança”, da entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de abril de 2016;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Pela Vida da Criança”, da entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC, da Regional de Curitiba, protocolo nº 13.912.661-0, no valor de R\$ 1.928.086,10 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e dez centavos), do Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 15 de abril de 2016.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**